



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2010

“Que rejeita as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2007”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal rejeitou em sessão extraordinária realizada em 23 de Julho de 2010, e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Ficam rejeitadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2007, acatando assim o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 23 de Julho de 2010.

NAZEM JAZE

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

MARIA GIZELDÁ CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA